

## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ◎ f ■ in ♥

Ubá, 06 de novembro de 2025

Portaria 12/2025 – Atualização de Nomeação dos Membros do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UNIFAGOC.

O Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade se atualizar / definir os membros do CEP-UNIFAGOC (Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UNIFAGOC), resolve:

Art. 1º. Esta portaria revoga a Portaria 02/2025.

Art. 2º. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC, passa a ter a seguinte composição:

#### Coordenação:

## Gisele Aparecida Fófano (Coordenadora)

Professora assistente no curso de Medicina do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Membro suplente do Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA e editora da Revista Científica UNIFAGOC – Saúde.

## Maria Augusta Coutinho de Andrade Oliveira (Coordenadora Adjunta)

Professora assistente no curso de Medicina do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de medicina. Revisora da Revista Científica UNIFAGOC – Saúde.

#### **Membros Pareceristas:**

## Douglas Franco Bortone (membro titular)

Professor assistente no curso de pedagogia do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC). Coordenador da Comissão Permanente de Extensão. Membro da Equipe Multidisciplinar. Editor Científico da Revista Científica Multidisciplinar UNIFAGOC.

#### Géssyca Tolomeu de Oliveira (membro titular)

Professora adjunta nos cursos de Educação Física, Fisioterapia e Biomedicina do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho; Membro da Comissão Permanente de Iniciação Científica – COPIC.

# Suelem Viana Macedo (membro titular)

Professora adjunta no curso de direito do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho; Orientadora no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

#### Waldir Andrade Trevizano (membro titular)

Professor assistente no curso de ciência da computação do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Membro da Comissão Permanente de Iniciação Científica - COPIC e validador da Comissão Permanente de Avaliação Docente – COPADE.

### • Wesley de Almeida Mendes (membro titular)

Professor adjunto nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciência da computação, Biomedicina e Farmácia do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Auxiliar de administração escolar e membro da Comissão Permanente de Avaliação Docente – COPADE.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ⊚ f ■ in ♥

## Representantes de Participantes de Pesquisa:

- Daniel Amâncio (membro titular)
  - Técnico em Prótese Dentária. Conselheiro municipal de saúde desde 2022 e membro da subcomissão de "Ouvidoria" deste conselho.
- Maria da Graça Fernandes Rino Elias (membro titular)
  - Graduada em Administração de Empresas e Técnica Meio Ambiente e Contabilidade. Conselheira municipal de saúde desde 2019, Membro da comissão de "Assistência Farmacêutica" deste Conselho, representante deste Colegiado no Comitê de Operações de Emergência em Saúde (COES) da Secretaria Municipal de Saúde.
- Maria do Carmo Gonzaga (membro titular)
  - Professora aposentada da Rede Municipal de Ensino. Conselheira municipal de saúde desde 2024, Membro da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) deste Conselho, atuando atualmente como secretária da Coordenação da CISTT.
- Art. 3º. O período de mandato dos representantes de participantes de pesquisa (RPP), será de 3 (três) anos a partir dessa data, conforme artigo 11 da Resolução CNS Nº 647/2020.
- Art. 4º. O período de mando dos membros do CEP/UNIFAGOC, será de 4 (quatro) anos a partir dessa data, conforme o artigo 12 da Resolução CNS Nº 706/2023.
- Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC